



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Sistema Financeiro Nacional](#).

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inc. II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#);

Considerando o disposto no artigo 26 do [Regimento Interno](#) e na [Instrução Normativa nº 02/2016/3CCR, de 10 de março de 2016](#);

Considerando as inscrições decorrentes do [Edital 3ª CCR Nº 3, de 20 de novembro de 2019](#) (PGR-00523964/2019);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar HUGO ELIAS, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Estado do Pará, para integrar o Grupo de Trabalho Sistema Financeiro Nacional.

Art. 2º. O artigo 4º [da Portaria nº 11/3CCR/MPE, de 12.11.2013](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O GT – Sistema Financeiro Nacional terá a seguinte composição:

NOME	CARGO
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior	Coordenador
Claudio Gheventer	Coordenador-Substituto
Adriana Da Silva Fernandes	Membro
Talita De Oliveira	Membro
Hugo Elias	Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 3ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jan. 2020, Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)